



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 7/2026

MODALIDADE SUP: Dispensa Licitação 06/2026

Assunto: 03 (três) pares de placas para veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Interessado: Presidente – Paulo Filipe da Silva Almeida

CONTRATADA: SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº 40.466.165/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00

NOTA FISCAL Nº 458 de 08/05/2026

Cruzeiro-SP., 19 de março de 2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

700/2016

Setor requisitante: Tiago Reis da Silva	
Responsável pela demanda: Tiago Reis	Matrícula
E-mail: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br	Telefone/Ramal
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Outros	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão eletrônico ☒ Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 ☐ Outros	

1

1. OBJETO: Contratação de serviço de produção de placas de Veículos oficiais, **Bronze fundido**, dianteira e traseira, medindo 35 cm x 16 cm.

Descrição do Produto: 03 (três) pares de placas de veículos oficiais de Bronze Fundido, material com os cantos arredondados, Brasão com o Município de Cruzeiro, nas cores oficiais, letras e número em alto relevo, com o fundo preto. Tamanho 35 x 16cm, **com os seguintes dizeres:**

Brasão – PODER LEGISLATIVO – 001 CRUZEIRO/SP

Brasão – PODER LEGISLATIVO -- 002 CRUZEIRO/SP

Brasão – PODER LEGISLATIVO – 003 CRUZEIRO/SP



Justificativa:

A contratação tem por finalidade a confecção de placas para identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP, assegurando sua correta vinculação institucional e facilitando a fiscalização e o controle do uso dos bens públicos.

Serão produzidos 03 (três) pares de placas em bronze fundido, com alto padrão de durabilidade e acabamento, contendo o brasão do Município e a identificação "PODER LEGISLATIVO – 001, 002 e 003 CRUZEIRO/SP".

A medida é necessária para garantir a adequada identificação dos veículos oficiais, promovendo transparência, padronização e segurança administrativa. A contratação está em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

2

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

03 (três) de placas de Veículos oficiais, Bronze fundido

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho

4. Créditos orçamentários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins

5. Prazo para pagamento

Parcela única



Folha Nº	04
Rubrica	<i>[Signature]</i>

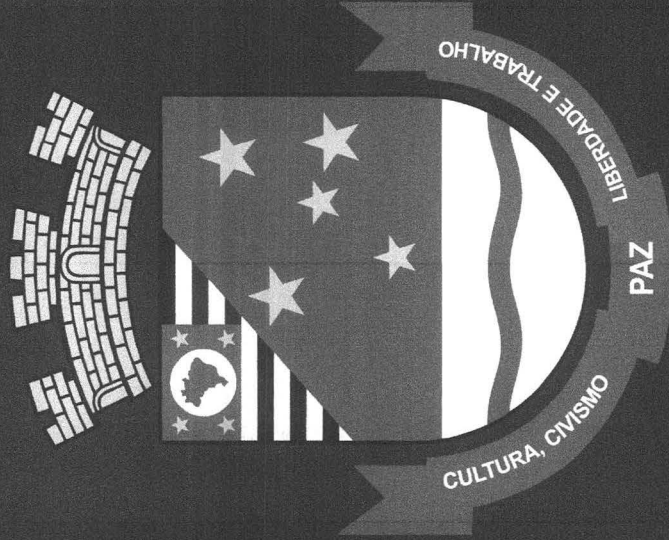
Data: 19/03/2026.

Tiago Reis da Silva
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

001

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO-SP

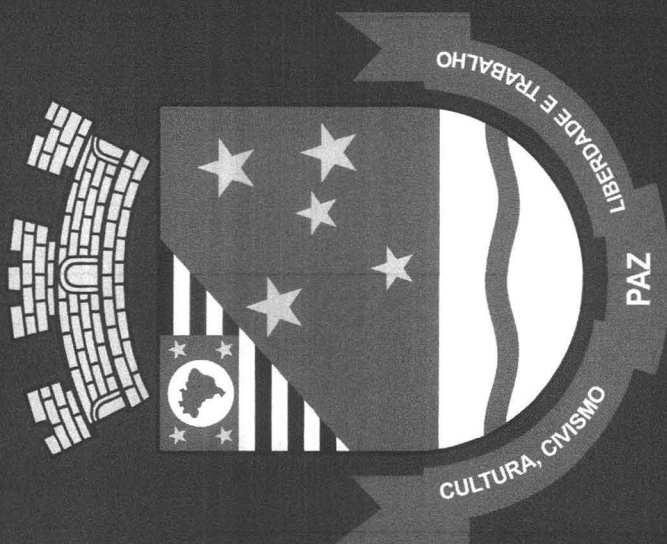


folha	05
rubrica	<i>[Signature]</i>

PODER LEGISLATIVO

002

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO-SP

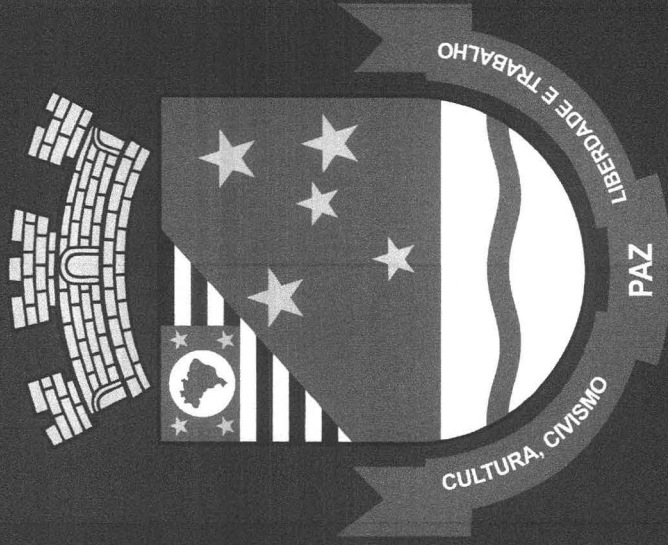


Folha	06
Assinatura	<i>[Signature]</i>

PODER LEGISLATIVO

003

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO-SP



ha	07
ntica	1001

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha Nº	08
Rubrica	

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 27/03/2026 14:37

Checksum: DD459464704BB025A21613D2CD315273A16FA879A13F3B7D6DF09BA19D470132



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Livro 5/23

Portaria n.º 3.728/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando as previsões contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

Resolve:-

Art. 1.º Designar a servidora **Nice Simone Novaes de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, de provimento efetivo, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Cruzeiro.

1

Parágrafo único. Em licitações realizadas na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel** (Técnica de Materiais e Suprimentos, de provimento efetivo), **Shirley Maclene Ribeiro** (Técnico em Serviços Administrativos, de provimento efetivo) **Daniel Lenzi Horta Louzada** (Assessor da Presidência, de provimento em comissão) e **Severino José da Silva Biondi** (Diretor Legislativo, de provimento em comissão) para a composição da **Equipe de Apoio**, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo único. O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da especificidade técnica do objeto da licitação, outros servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro para auxílio na análise das propostas e documentação, objetivando a execução do disposto na legislação vigente.



Art. 3º Designar os servidores **Miguel Adilson de Oliveira Junior** (Coordenador de Comunicação Social, de provimento efetivo), **Luciene Cristina da Silva Cândido** (Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, de provimento em comissão), **Tiago Reis Da Silva** (Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão) e **Isabela Thais De Oliveira Fonseca** (Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão), sob a Presidência do primeiro, para a composição da **Comissão de Contratação**.

Art. 4º Será devido o pagamento mensal de gratificação aos servidores que integram a Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.387, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

2

Cruzeiro, 19 de janeiro de 2026

[assinatura]
Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

[assinatura]
Ver. Douglas Duarte Masulck
Primeiro Secretário

Publicada no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

[assinatura]
Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - 2026

Solicito a Vossa Senhoria que envie o orçamento conforme objeto em epígrafe, com número do CNPJ de vossa empresa, e-mail e/ou telefone e responsável. O orçamento deverá ser enviado por **via e-mail** ou presencialmente até o **dia 25 de março de 2026**. É condição imprescindível que a empresa que irá fornecer os serviços para a Câmara Municipal tenha **Nota Fiscal Eletrônica**.

1 . Objeto: Confecção de 03(três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

1.1. Descrição:

- 03(Três) pares de placas de veículos oficiais- (dianteira e traseira);
- Material: bronze fundido cantos arredondados, Brasão do município de Cruzeiro nas cores oficiais, letras e número em alto relevo, fundo cor preto;
- Medidas: 35cm x 16cm;
- Cada placa deverá ter o Brasão do município de Cruzeiro, escrito – PODER LEGISLATIVO e números 001, 002 e 003 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP.
- Modelo e Arte – conforme anexo.

1.2. Valor total;

1.3. Prazo de entrega;

1.4. Validade da proposta;

1.5. Forma de envio;



1.6. O orçamento deverá ser enviado por e-mail, até o **dia 25 de março de 2026**, atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br e tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br.

1.7. Condição de pagamento:

- 7 dias úteis mediante nota fiscal eletrônica e boleto bancário.
- DECRETO N° 135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. "DISPÕE SOBRE: RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTARQUIAS E CÂMARA MUNICIPAL PELO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS".
- **Parágrafo único:** As retenções serão efetuadas a partir do primeiro dia útil do mês de setembro de 2023, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura.

1.8. Condições gerais:

- O orçamento deverá ser enviado com o logotipo da empresa, CNPJ, endereço, e-mail com o nome do responsável.

Cruzeiro, 20 de março de 2026.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Tiago da Silva Reis

Folha Nº	13
Rubrica	Jam.



PODER LEGISLATIVO

001

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO-SP

Folha Nº	14
Rubrica	<i>Set.</i>



PODER LEGISLATIVO

002

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO-SP

Folha Nº	15
Rubrica	<i>[Signature]</i>



PODER LEGISLATIVO

003

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO-SP

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2026 14:06
Para: 'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS OFICIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário

Ler

'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'
'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br'
'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'
'sinalplaca@sinalplaca.com.br'
'aracaplaca@aracaplaca.com.br'
'carimplacas@uol.com.br'
'contato@fundicaopegoraro.com.br'
'vendas@letraplac.com.br'
Tiago Reis Silva
aracaplaca@aracaplaca.com.br

Lida: 20/03/2026 15:42

Lida: 23/03/2026 14:48

Prezado(a) Senhor(a):

Solicito a Vossa Senhoria que nos envie orçamento conforme solicitação e arte da placa em anexo, com razão social, número do CNPJ, e-mail, telefone e nome completo do responsável.

A empresa deverá enviar o orçamento em papel timbrado via e-mail, até o **dia 25 de março de 2026**.



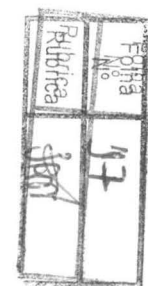
➤ **ANEXOS**

- Solicitação de Orçamento;
- Modelo e Arte da placa.

Cordialmente,

Maria Elizabeth R T Pimentel

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br





SINALPLACA

PLACAS E SINALIZAÇÃO

FONE: (14) 3301-9401 – CEL. (14) 99129-5758

SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 40.466.165/0001-78 - INSCR. EST.: 438.531.080.110

Rua Bonfim, nº 1.089 – Bairro Alto Cafezal - CEP: 17.504-040 - **MARÍLIA – SP**

Placas de Sinalização: Viária, Vicinal, Urbano e Rua, Postes, Colunas e Abraçadeiras. Cones, Balizadores, Barreiras de Sinalização, Caveletes de Plástico. Sinalização Horizontal: Tintas, Demarcação de Solo, Microesfera de Vidro. Tachões, Tachas, Prismas, Segregadores, Tartarugas, Limitador de Vagas. Bate-rodas de Resina e Concreto, EVA Protetores para Garagem, Estacionamento. Placas de Inauguração. **Placas de Veículos Oficial**, Etiquetas Patrimoniais e Industriais Personalizadas, Numeradas e Código de Barras. Bandeiras de: Países, Estados, Municípios, Empresas, Regiliosas, Base, Suporte, Mastros Interno e Externo.

Site: www.sinalplaca.com.br - E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br

Marília–SP, 24 de março de 2026.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 – Centro

Cruzeiro - SP

A/C Tiago

Conforme vossa solicitação estamos encaminhando nossa proposta de preços a baixo.

		QTD	UNIT.	TOTAL
	Par de Placas de Veículo Oficial, BRONZE FUNDIDO material com cantos arredondados Brasão do Município Cruzeiro – SP nas cores oficiais, letras e número em alto relevo, fundo cor preto. Tamanho 35 x 16cm	01 par	R\$ 1.380,00	R\$1.380,00
				R\$ 1.380,00

Dados Adicionais

Prazo para Pagamento:	À vista
Prazo para Entrega:	20 dias uteis
Validade da Proposta	20 dias

Atenciosamente


Claudemiro Fontes
Depto de Vendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha
Nº13

Rubrica
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.466.165/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2021	
NOME EMPRESARIAL SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINALPLACA E SINALIZACAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BONFIM	NÚMERO 1089	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.504-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO CAFEZAL	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SINALPLACA@SINALPLACA.COM.BR		TELEFONE (14) 9129-5758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 13:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº	20
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 40.466.165/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:56 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.

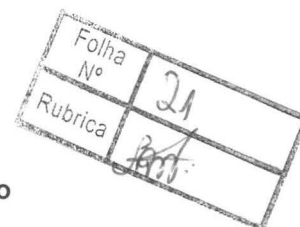
Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **0D68.25C0.1F8F.F2F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.466.165/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

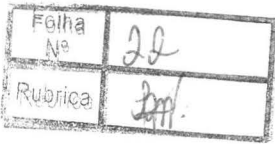
Certidão nº 26031127496-86

Data e hora da emissão 30/03/2026 13:55:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: ffe0d5da-6ea2-47ce-9f8c-5aafe77b2c4c

Estabelecimento	
IE: 438.531.080.110	
CNPJ: 40.466.165/0001-78	
Nome Empresarial: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA	
Nome Fantasia: SINALPLACA E SINALIZACAO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BONFIM	Complemento:
Nº: 1089	Bairro: ALTO CAFEZAL
CEP: 17.504-040	UF: SP
Município: MARILIA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/01/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Impressão de material para uso publicitário Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas Produção de artefatos estampados de metal Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/01/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.466.165/0001-78
Razão Social: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA
Endereço: R BONFIM 1089 / ALTO CAFEZAL / MARILIA / SP / 17504-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031401015552980180

Informação obtida em 30/03/2026 13:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº	24
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.466.165/0001-78

Certidão nº: 35247634/2026

Expedição: 30/03/2026, às 13:54:31

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.466.165/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232325072	19/01/2021	30/03/2026 14:50:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/01/2021	40.466.165/0001-78	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BONFIM	NÚMERO: 1089	
BAIRRO: ALTO CAFEZAL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: MARILIA	CEP: 17504-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLAUDEMIRO FONTES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 001.838.318-10, RG/RNE: 123317101 - SP, RESIDENTE À RUA BONFIM, 1089, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17504-040, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.850,00.
GRAZIELE RAMPIM FERRETI FONTES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 389.547.658-74, RG/RNE: 300336366 - SP, RESIDENTE À RUA BONFIM, 1089, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17504-040, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150,00.

Folha Nº	26
Rubrica	311

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**NUM.DOC: 702.668/21-7 SESSÃO: 19/01/2021**

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 410.197/21-0 SESSÃO: 24/09/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 13/09/2021.

NUM.DOC: 1.111.349/26-5 SESSÃO: 26/02/2026

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BONFIM, 1089, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17504-040.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 26/02/2026.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GRAZIELE RAMPIM FERRETI FONTES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 389.547.658-74, RG/RNE: 300336366 - SP, RESIDENTE À RUA BONFIM, 1089, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17504-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDEMIRO FONTES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 001.838.318-10, RG/RNE: 123317101 - SP, RESIDENTE À RUA BONFIM, 1089, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17504-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.850,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL., DATADA DE: 26/02/2026.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BONFIM, 1089, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17504-040. , DATADA DE: 26/02/2026.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232325072
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2026



documento
assinado
digitalmente



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 288935803, segunda-feira, 30 de março de 2026 às 14:50:15.

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: BANDERPLACA <banderplaca@banderplaca.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2026 07:57
Para: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br
Assunto: Re: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS OFICIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Bom dia, tudo bem ?

Não trabalhamos com este material, fabricamos as placas de veículos em aço inox ou latão no processo corrosão.

Atenciosamente,

Kelli

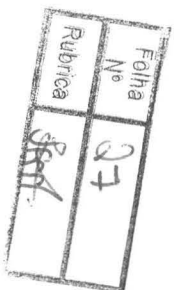
Em 27/03/2026 17:54, atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br escreveu:

Prezado(a) Senhor(a):

Solicito a Vossa Senhoria que nos envie orçamento conforme solicitação e arte da placa em anexo, com razão social, número do CNPJ, e-mail, telefone e nome completo do responsável.

A empresa deverá enviar o orçamento em papel timbrado via e-mail, até o **dia 25 de março de 2026**.

1. ANEXOS

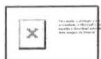


1. Solicitação de Orçamento;
2. Modelo e Arte da placa.

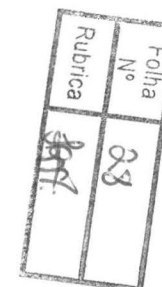
Cordialmente,

Maria Elizabeth R T Pimentel

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br



Não contém vírus. www.avg.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.580.993/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BIFANO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.052-745	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR CARLOS ARNALDO E SILVA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	---	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE.BANDERPLACA@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3236-6928
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 14:00:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº 30

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.773.259/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2003	
NOME EMPRESARIAL LETRAPLAC COMUNICACAO VISUAL E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETRAPLAC		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 4331	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.091-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BARONESA	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@LETRAPLAC.COM.BR		TELEFONE (12) 3622-4576/ (12) 3622-2547	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 14:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Forma
Nº
Rubrica

31

Am

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.530.353/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1991	
NOME EMPRESARIAL FUNDICAO PEGORARO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDICAO PEGORARO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MATO GROSSO		NÚMERO 560	COMPLEMENTO FUNDOS		
CEP 14.055-560	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 14:12:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: Carimplacas Ltda. <carimplacas@uol.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2026 14:39
Para: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br; simone@cmcruzeiro.sp.gov.br; shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS OFICIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Prezados, boa tarde!!
Não trabalhamos com peças fundidas.
Apenas com peças gravadas ou com impressão UV.
Atenciosamente
Andrea

De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br
Enviada: 2026/03/20 14:19:50
Para: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br, simone@cmcruzeiro.sp.gov.br, shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS OFICIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br <atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2026 14:06
Para: 'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br' <tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br>; 'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br' <simone@cmcruzeiro.sp.gov.br>; 'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br' <shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br>



- **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS OFICIAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Prioridade: Alta

Prezado(a) Senhor(a):

Solicito a Vossa Senhoria que nos envie orçamento conforme solicitação e arte da placa em anexo, com razão social, número do CNPJ, e-mail, telefone e nome completo do responsável.

A empresa deverá enviar o orçamento em papel timbrado via e-mail, até o **dia 25 de março de 2026**.

- **ANEXOS**

- Solicitação de Orçamento;
- Modelo e Arte da placa.

Cordialmente,



Maria Elizabeth R T Pimentel

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

Folha Nº	34
Rubrica	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.091.625/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1999	
NOME EMPRESARIAL ANDREA DE ALCANTARA COLUCCI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACARIMBOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ROBERTO SIMONSEN		NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****		
CEP 01.017-020	BAIRRO/DISTRITO SE		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CYRIUS@CYRIUSCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 3255-2543			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 15:53:44 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	36
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Cruzeiro, 30 de março de 2026.

Ao
Exmo. Presidente Paulo Filipe da Silva Almeida e
Agente de Contratação

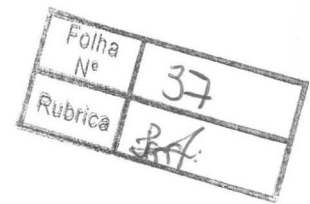
Objeto: Confeção de 03(três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

- 03(Três) pares de placas de veículos oficiais- (dianteira e traseira);
- Material: bronze fundido cantos arredondados, Brasão do município de Cruzeiro nas cores oficiais, letras e número em alto relevo, fundo cor preto;
- Medidas: 35cm x 16cm;
- Cada placa deverá ter o Brasão do município de Cruzeiro, escrito – PODER LEGISLATIVO e números 001, 002 e 003 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP.
- Modelo e Arte – conforme anexo.

Cumprе informar a Vossa Excelência, que foi solicitado orçamento para as empresas subscritas, conforme objeto em epígrafe e ficou constatado que somente a empresa Sinalplaca Comércio de Placas e Sinalização Ltda-Me, CNPJ. Nº 40.466.165/0001-78, apresentou o orçamento no valor total de R\$ 4.140,00, para pagamento a vista, conforme documentos que seguem acostados a esta.

Sem mais para o momento, a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Assinatura]
Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Técnica de Materiais e Suprimentos



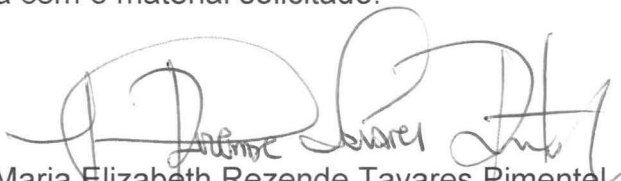
1. SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA. ME.
CNPJ. 40.466.165/0001-78 - Telefone: (14)99129-5758/(14)3301-9401
E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br
 - Valor de 01 par de placas – R\$ 1.380,00
 - Valor total: R\$ 4.140,00
 - Pagamento a vista;
 - Prazo para entrega: 20 dias úteis

2. BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA – ME.
CNPJ. 58.580.993/0001-06 – Telefone: (17)3236-6928
E-mail: banderplac@banderplac.com.br
 - Não trabalha com o material solicitado.

3. LETRAPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-
ME. – CNPJ. 05.773.259.0001/99 – Telefone: (12)3622-4576
E-mail: letraplac@uol.com.br
 - Não enviou orçamento.

4. FUNDIÇÃO PEGORARO LTDA – ME.
CNPJ. 66.530.353/0001-01 – Telefone: (16)3630-4536/(16)99379-7765
E-mail: contato@fundicaopegoraro.com.br
 - Não enviou orçamento

5. ANDREA DE ALCANTARA COLUCCI ME – PLACACARIMBOS
CNPJ. 03.091.625/0001-02 – Telefone: (11)3255-2543
E-mail: carimplacas@bol.com.br
 - Não trabalha com o material solicitado.


Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Técnica de Materiais e Suprimentos



Dispensa de Licitação nº 06

Processo nº 07/2026

Da: Agente de Contratação

Para: Presidente

Contratação de empresa para confecção de 03 (três) pares de placas de identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Informo que a Empresa vencedora foi a de Sinalpalca Comercio de Placas e Sinalização LTDA ME com CNPJ 40.466.165/0001-78 no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Cruzeiro, 31 de março de 2026

Nice Simone Novaes de

Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 3.728/2026

(assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	39
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Dispensa de Licitação nº06
Processo nº 07/2026

Trata se de procedimento para contratação de Empresa para confecção de 03(três) pares de placas de identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Processo instruído com o Documento de Estimativa de Valores e Pesquisa de Preços.

Encaminho ao Presidente para autorização e prosseguimento.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 31 de março de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *[assinatura]*
Portaria nº 3.728/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	40
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Dispensa de Licitação nº06
Processo nº 07/2026

Ciente, quanto ao Documentação de formalização de Demanda, e Estimativa de Preços.

Consta nos autos o Estimativa de Preço sendo dispensado o estudo técnico Preliminar por se tratar de demanda simples, de baixo vulto nos termos do art. 75, parágrafo II da Lei nº 14.133/2021.

Assim, encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para dar continuidade ao Processo.

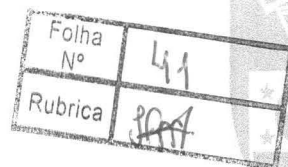
Atenciosamente,

Cruzeiro.31 de março de 2026


Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação nº06
Processo nº 07/2026

Do: Agente de Contratação

Para: Contadora

Trata se de procedimento para confecção de 03 (três) pares de placas de identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Solicito o empenho referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 06 /2026, bem como, no valor estimado de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração,

Cruzeiro, 31 de março de 2026

NICE SIMONE NOVAES de
Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação
Portaria nº 3.728/2026

(Handwritten signature)

Dispensa de Licitação nº06



Nota de Pré-empenho 00042/2026 - 01				
DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
31/03/2026			Inicial	4.140,00

DOTAÇÃO			
FICHA	14		ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	460.000,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	460.000,00
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	156.991,07
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	SALDO ANTERIOR (=)
			303.008,93
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			4.140,00
			SALDO (=)
			298.868,93

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

RESERVA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, PROCESSO Nº 07/2026 - DISPENSA Nº 06/2026

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	43
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

Dispensa de Licitação nº 06
Processo nº 07/2026

Do: Agente de Contratação
Para: Diretor Jurídico

Solicito análise jurídica do Processo em
Contratação de empresa para confecção de 03 (três) pares de placas de
identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Após a devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento,

Cruzeiro, 31 de março de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação
Portaria nº 3.728/2026

[Handwritten signature]



Folha Nº	44
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Cruzeiro, 01 de abril de 2026.

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação. 006/2026

Objeto: Confecção de 03 (três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro, (dianteira e traseira), material: bronze fundido, cantos arredondados, brasão do município de Cruzeiro nas cores oficiais, letras e números em alto relevo, fundo cor preto, medidas 35cm x 16 cm, cada placa deverá ter o brasão do município de Cruzeiro, escrito PODER LEGISLATIVO e os números 001, 002 e 003 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com a confecção de 03 (três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro, (dianteira e traseira), material: bronze fundido, cantos arredondados, brasão do município de Cruzeiro nas cores oficiais, letras e números em alto relevo, fundo cor preto, medidas 35cm x 16 cm, cada placa deverá ter o brasão do município de Cruzeiro, escrito PODER LEGISLATIVO e os números 001, 002 e 003 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda –DFD;
- b) Orçamentos;
- c) Ciência da autoridade competente;
- d) Dotação orçamentária;

Visto isso, o Agente de Contratação encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.



Folha Nº	45
Rubrica	Joff

II - DA RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Elencados os documentos juntados, passamos à análise jurídica do caso em tela, ressaltando que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo o administrador público entender de modo diverso.

Desse modo, o Parecer tem o escopo de assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados.

O dirigente de um órgão possui o comando da máquina administrativa e deve ser ciente e se responsabilizar por todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas, ou seja, o administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura, ao contrário, deve adotar uma postura ativa no comando das decisões, e mais ainda nas licitações e contratações públicas, devendo atuar cautelosamente, uma vez que está obrigado a atender os princípios fundamentais da administração pública.

Cumprе anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377).

Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo, que submetemos à apreciação superior.

III - ANÁLISE JURÍDICA

Excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos e/ou requisitos eminentemente jurídicos do presente processo de dispensa de licitação.

Desse raciocínio extrai-se, primeiramente, quanto à obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Magna Carta/88. Contudo, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional ora citado, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade de licitação.



Salientamos, ainda, o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, que enfatiza que, além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interesse da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

Conta-se ainda que, no transcorrido o prazo, apenas a empresa Sinalplaca Comércio de Placas e Sinalização LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 40.466.165/0001-78, apresentou proposta, manifestando interesse na contratação, configurando o cenário de licitante de manifestação única.

IV- ANÁLISE DA DISPENSA

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Em determinadas circunstâncias, a realização de licitação é considerada viável, uma vez que permite a competição entre dois ou mais interessados. No entanto, o legislador especificou situações em que a licitação pode ser dispensada pelo administrador, visando atender ao interesse público de maneira mais rápida e eficaz.

Conforme o que está estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação pode ser dispensada quando a aquisição envolver recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), aplicando-se a outros serviços e compras. É função do administrador avaliar cada caso específico em relação ao custo-benefício desse procedimento, considerando o princípio da eficiência e os benefícios que a contratação direta pode oferecer ao interesse público. Porém, mesmo em situações de contratação direta, é essencial que um processo seja formalizado, culminando na escolha da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. No caso em comento, busca-se custear a confecção de 03 (três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro, (dianteira e traseira), material: bronze fundido, cantos arredondados, brasão do município de Cruzeiro nas cores oficiais,



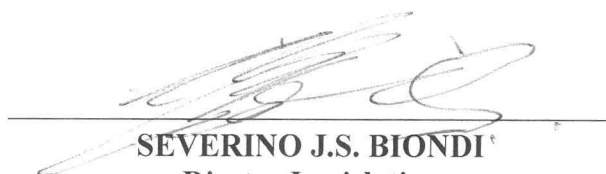
letras e números em alto relevo, fundo cor preto, medidas 35cm x 16 cm, cada placa deverá ter o brasão do município de Cruzeiro, escrito PODER LEGISLATIVO e os números 001, 002 e 003 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP. O pedido foi elaborado pelo setor competente, no qual o valor se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

V- CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Processo de Dispensa de Nº 006/2026, para custear a confecção de 03 (três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro, (dianteira e traseira), material: bronze fundido, cantos arredondados, brasão do município de Cruzeiro nas cores oficiais, letras e números em alto relevo, fundo cor preto, medidas 35cm x 16 cm, cada placa deverá ter o brasão do município de Cruzeiro, escrito PODER LEGISLATIVO e os números 001, 002 e 003 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP., fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o Parecer, SMJ.


SEVERINO J.S. BIONDI*
Diretor Legislativo
OAB/SP 110.947



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	48
Rubrica	<i>[Signature]</i>



Processo nº 07/2026

Do: Agente de Contratação

Para: Controle Interno

Trata se de procedimento para contratação de confecção de 03 (três) pares de placas de identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Encaminho ao controle Interno para conhecimento quanto aos atos praticados.

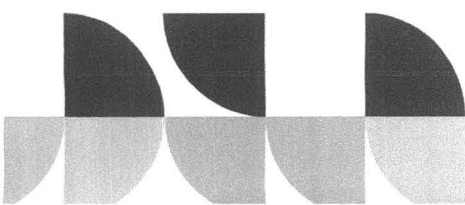
Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração,

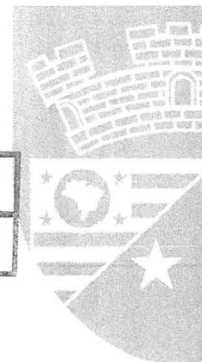
Cruzeiro, 01 de abril de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação
Portaria nº 3.728/2026

[Signature]





PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Processo: 007/2026

PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
OBJETO:	Produção de placas oficiais para veículos automotores, dianteira e traseira em bronze fundido.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias e Câmaras Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

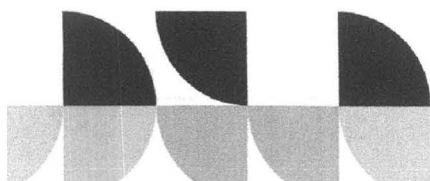
DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA

Formalização dos Processos O procedimento administrativo instaurado para realização de dispensa de licitação, cuja fundamentação consta da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto dispensado em razão do baixo valor de referência respeita os limites legais e os princípios de interesse público.

O Instrumento de dispensa encontra-se em consonância com o Art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Ciência da Autoridade Competente;
- Informação por parte do setor de Finanças quanto a existência de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2026, nos moldes do Art. 75, II, da lei federal nº 14.133/2021;
- Documentação de Formalização da Demanda (DFD): instrumento inicial que evidencia a necessidade da contratação onde são garantidas a transparência, eficiência e conformidade;





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- Razão da escolha do fornecedor;
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de Parecer Jurídico;
- Publicação de Aviso da dispensa de licitação;
- Parecer Jurídico opinando pela Homologação do resultado;
- Empresa habilitada: SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 40.466.165/0001-78, que apresentou o valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) sendo o valor para o par de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)
- Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – ativa;
- Certidão Positiva com efeitos de negativa dos Débitos Federais;
- Inexistência de Débitos inscrito na Dívida ativa do Estado de São Paulo;
- Comprovante de Cadastro de Contribuinte Do ICMS – CADESP;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Ficha Cadastral Simplificada (Histórico) JUCESP.

DOS PRAZOS

A dispensa foi devidamente publicada no Portal da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), em atendimento a legislação vigente. No que tange aos prazos da modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a aquisição do objeto, ocorreu conforme os termos do Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021, como também por e-mail enviado em 20 de março de 2026 às 14h06' sendo que a comparação dos preços e aquisição da mercadoria ocorreu na data aprazada, sem intercorrência de impugnações.

DO JULGAMENTO

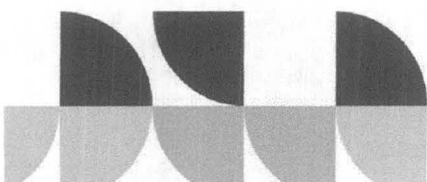
No que tange ao julgamento de dispensa, a empresa SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 40.466.165/0001-78, tendo sido a única empresa a enviar cotação de preço no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais) foi declarada vencedora do certame realizado.

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do edital.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado

[assinatura]



prosseguimento as demais etapas subsequentes, razão pelo qual sou de PARECER FAVORÁVEL ao resultado.

Outrossim, recomendamos que as peças do processo sejam devidamente assinadas pelos seus respectivos responsáveis evidenciando a sua ciência em relação aos procedimentos e declarações acostadas como documentação integrante.

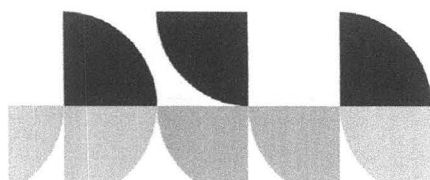
Destaca-se ainda que, na procura ao atendimento à economicidade, faz-se necessária a recomendação em relação a obtenção de pelo menos 3 respostas possíveis de comparabilidade. O processo em análise apresenta o esforço administrativo no atendimento a esta recomendação e na preocupação desta em atender todas as normas vigentes em sua plenitude. O envio de uma segunda tentativa de recebimento de propostas fortalece a evidenciação do procedimento interno na busca do melhor preço.

Também não localizamos no site da Câmara de Vereadores de Cruzeiro a divulgação deste Processo Licitatório, conforme tela, em anexo, obtida em 06/04/2026 as 17h15'.

É o relatório

Cruzeiro/SP, 06 de abril de 2026

Luiz Carlos Fekete
CONTROADOR INTERNO
Câmara Municipal de Cruzeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	52
Rubrica	Art.



Precisa de informação? E-SIC Atendimento ao público: 8:00 AM - 18:00 PM

INSTITUCIONAL ATIVIDADE LEGISLATIVA VEREADORES COMUNICAÇÃO TRANSPARÊNCIA LICITAÇÕES

TV Câmara

Você está aqui: Início / Licitações

Licitações 2026

Não há artigos nesta categoria. Se subcategorias forem mostradas nesta página, elas poderão conter artigos.

Subcategorias:

Processo Nº 001/2026 - Dispensa de Licitação
Número de artigos: 1

Processo Nº 002/2026 - Dispensa de Licitação
Número de artigos: 1

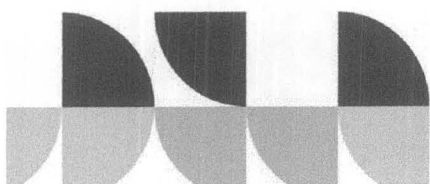
Processo Nº 004/2026 - Dispensa de Licitação
Número de artigos: 2

Pesquisa no Site

Pesquisar

Menu Licitações

- 2026
- 2025
- 2024
- 2023
- 2022
- 2021
- 2020
- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014
- 2013





Dispensa de Licitação nº 06

Processo nº 07/2026

Senhor Presidente,

O agente de Contratação e a Equipe de apoio, vem por meio desta, encaminhar original do procedimento Dispensa de Licitação nº 06/2026 para ciência de todos os atos praticados até o momento e caso haja concordância dos mesmos, pede deferimento

Após pela devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais, para o momento.

Cruzeiro, 06 de abril de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(assinatura)*
Portaria nº 3.728/2026

DEFIRO

(assinatura)
Vereador Paulo Filipe
da Silva Almeida

Presidente

(assinatura)
DEFIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	54
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições, torna público a Contratação Dispensa de Licitação Nº 05/2026. **CONTRATANTE** CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO. **CONTRATADO** Sinalplaca Comercio de Placas e Sinalização LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO :Empresa para confecção de 03(três) placas de identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro

Valor Total R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).
Assinatura em 10/04/2026

Cruzeiro 8 de abril de 2026

[Handwritten Signature]
Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente Câmara Municipal Cruzeiro



Folha Nº	55
Rubrica	397

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA E JUSTIFICATIVA

Assunto. Pagamento do serviço de produção de placas de veículos.

1. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Em análise ao **Processo nº 07/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 06/2026**, verificou-se aparente divergência cronológica entre a data de emissão da **Nota Fiscal nº 458**, pela contratada e a data de emissão do empenho pela Câmara Municipal. Conforme documentação constante dos autos, a contratação foi regularmente processada, estando acompanhada da respectiva dotação orçamentária, mediante emissão da Nota de Pré - Empenho em **31 de março de 2026 (Print 1)** e do Empenho nº **233/2026**, em 01 de junho de 2026 (**Print 4**).

Print 1

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		Nota de Pré-empenho		Folha Nº 42		Rubrica 397		Exercício de 2026	
Nota de Pré-empenho 00042/2026 - 01									
DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR					
31/03/2026			Inicial	4.140,00					
DOTAÇÃO									
FUNÇÃO	14				ORÇAMENTO 460.000,00				
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL			ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+/-) 0,00				
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA			DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) 460.000,00				
FUNÇÃO	01	Legislativa			PRE-EMPENHAMENTO ANTERIOR (+/-) 0,00				
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa			EMPENHAMENTO ANTERIOR (+/-) 156.991,07				
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO			SALDO ANTERIOR (+/-) 303.008,93				
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA			VALOR DO MOVIMENTO (+/-) 4.140,00				
FONTE	01	Tesouro			SALDO (+/-) 298.868,93				
ELEMENTO	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins							
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total							
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO									
JANUÁRIO	0,00	FEBREIRO	0,00	MARÇO	4.140,00	ABRIL	0,00	MAIO	0,00
JUNHO	0,00	JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
TIPO DE DESEMBOLSO									
HISTÓRICO									
RESERVA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, PROCESSO Nº 07/2026 - DISPENSA Nº 06/2026									



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	56
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Print 2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	
Nota de Empenho	
Exercício de 2026	
Nota de Empenho 00233/2026 - 01	
DATA	01/06/2026
TIPO	Ordinário Normal
SE	SE - 69/2026
INICIAL	4.140,00
INFORMAÇÕES DO CREDOR	
SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA (184774) 40.466.165/0001-78	
SINALPLACA E SINALIZAÇÃO	
RUA ANTONIO LORENZETTI, 149, *****, BASSAN, MARILIA/SP	
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	
Compra direta - 7/2026	
Dispensa de Licitação - 6/2026	
DOTAÇÃO	
FICHA	14
PRE-EMPENHO	42/2026
U.O.	01.01
CÂMARA MUNICIPAL	
U.E.	01.01.02
SECRETARIA E ASSESSORIA	
FUNÇÃO	01
Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031
Ação Legislativa	
PROGRAMA	1000
PROCESSO LEGISLATIVO	
AÇÃO	2002
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	
ELEMENTO	3.3.90.30.44
Material de Sinalização Visual e Afins	
FONTE	01
Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000
Genl Total	
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
HISTÓRICO	

Diante dos documentos instados aos autos, verifica-se que não houve realização de despesa sem a devida previsão orçamentária, uma vez que a contratação já se encontrava amparada pela Nota de Pré-Empenho emitida em 31 de março de 2026. Observa-se que a Nota Fiscal nº 458 foi emitida pela contratada em 08 de maio de 2026, anteriormente à formalização do Empenho nº 233/2026, emitido em 01 de junho de 2026, circunstância que gerou a divergência cronológica inicialmente identificada.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



2. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA

A contratada emitiu a Nota Fiscal nº 458 em 08 de maio de 2026, em data anterior à emissão do empenho pela Câmara Municipal.

Print 3 – Nota Fiscal nº 458

Ao ser identificada a divergência de datas, foi solicitado à empresa que verificasse a possibilidade de cancelamento e emissão de uma nova nota fiscal com data compatível à emissão do empenho.

Entretanto, a contratada informou que não seria possível realizar tal procedimento, uma vez que a nota fiscal já havia sido regularmente escriturada perante os órgãos fiscais competentes, com recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação. Informou ainda que a emissão de uma nova nota fiscal implicaria nova incidência tributária sobre a mesma operação, ocasionando pagamento em duplicidade de impostos e consequente prejuízo financeiro à empresa. Conforme demonstrado no **Print 3**:

Print 3

 SINALPLACA PLACAS, SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS Fone: (14) 3301-9491 Cel: (14) 99129-5758 CNPJ: 40.466.165/0001-78 - Incrição Estadual: 438.531.080-110 Rua: Bonfim, 1.089 - Bairro: Alto Cafezal - CEP: 17504-040 - Marília/SP E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br - Site: www.sinalplaca.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.000.458 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3526 0540 4661 6500 0178 5500 1000 0004 5815 9352 7403 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135261767130931 08/05/2026 12:58:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.531.080.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPI 40.466.165/0001-78	
DESTINATÁRIO					
NOME - RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO				CNPJ/CPI 48.410.344/0001-03	DATA DA EMISSÃO 08/05/2026
ENDEREÇO AVENIDA MAJOR NOVAES, 499				BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 12701-330
MUNICÍPIO CRUZEIRO				UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL (12) 3143-7589
CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC. ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC. ICMS ST 0,00	
VLR ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 4.140,00	
VLR IPI 0,00		VLR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 4.140,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMEN TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA RISSO LTDA				FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTI PLACA DO VEH
ENDEREÇO AV. JOQUEI CLUBE BAIRRO JOQUEI CLUBE 30				MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
QUANTIDADE 1				UNIDADE VOLUME	MARKA SINALPLACA
NUMERAÇÃO				PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					

Diante dos fatos apresentados e dos documentos comprobatórios constantes dos autos, especialmente os demonstrados nos Prints 3 e 4, verifica-se que a divergência



cronológica decorreu da emissão da Nota Fiscal nº 458 em data anterior à emissão do empenho pela Câmara Municipal. Constatou-se ainda que a contratada justificou formalmente a impossibilidade de cancelamento e reemissão da nota fiscal, em razão de sua regular escrituração fiscal e do recolhimento dos tributos correspondentes, situação que ocasionaria dupla incidência tributária. Dessa forma, a ocorrência encontra-se devidamente esclarecida e respaldada pela documentação apresentada no processo.

3. DO ENVIO E RECEBIMENTO DO MATERIAL

Conforme comprovante de postagem constante do **Print 4** o material foi encaminhado pela contratada por meio dos Correios em 09 de junho de 2026, evidenciando que, embora a nota fiscal tenha sido emitida anteriormente, o objeto somente foi disponibilizado para entrega em data posterior.

3.1 COMPROVANTE DE POSTAGEM

Print 4

ECT - EMB. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 425067 - ACF SOMENZARI
MARILIA
CNPJ: 148314788000118 Ins. Est.: 436298838118
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 09/06/2026 Hora: 14:10:36
Carta: 12219346 Matrícula: 267311111
Lancamento: 018 Atendimento: 00003
Modalidade: A Vista ID Tiquete: 2987155147

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	113.10*
Valor do Porte(R\$):	111.80	
Cep Destino: 12701-330 (SP)		
Dimensões(cm): 8.0 x 45.0 x 19.0		
Peso real (KG):	14.998	
Peso Tarifado:	14.998	
OBJETO: OY576983078BR		
PE - 2 ED - S ES - N		
V OY 576 983 078 BR		
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		
Cont. Nome: RO		
Nome Remetente: SINAL PLACA		
CNPJ/CPF Remet: 40405165000178		
Endereço Remet: RUA Rua Bonfim - de 602/603		
Cont Endereço: 3 ao fim, 1089 - de 602/603		
Cep Remetente: 17504-040		
Cidade Remet: MARILIA		
UF Remet: SP		
Não houve opção pelo serviço Mão Própria. O objeto poderá ser entregue no endereço Indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)		113.10
PE - Prazo final de entrega em dias úteis.		
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.		
ES - Entrega sábado - Sim/Não.		
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.		
TOTAL(R\$)		113.10
VALOR RECEBIDO(R\$)=>		113.10
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 8536/78		

[assinatura]

[assinatura]



Folha Nº	59
Rubrica	<i>[Signature]</i>

4. DO ATESTO DE RECEBIMENTO

Dessa forma, atesto a regular entrega do material e a conformidade da documentação apresentada, declarando, para os devidos fins e sob minha fé pública, que o objeto foi efetivamente entregue e recebido em perfeitas condições de uso e em conformidade com o contratado.

Registra-se, ainda, que o atesto e a assinatura do responsável pela conferência encontram-se devidamente lançados no verso da nota fiscal.

Print 5 Frente e verso da Nota Fiscal com atesto de recebimento

[illegible]

19/06/2020
TUGO REIS DA SILVA
Diretor Administrativo
RECIBO

Indulged





5. DA CRONOLOGIA DOS FATOS

Para fins de transparência e controle administrativo, registra-se a seguinte sequência dos acontecimentos:

- Emissão da Nota Fiscal nº 458 pela contratada: 08/05/2026;
- Emissão do Empenho pela Câmara Municipal: 01/06/2026;
- Postagem do material pela contratada: 09/06/2026;
- Recebimento e conferência do material pela Câmara Municipal: 10/06/2026.

Ressalta-se que não houve pagamento antecipado, permanecendo a quitação da despesa condicionada à efetiva entrega do material, à regular liquidação da despesa e à conferência da documentação pertinente.

6. DA CONCLUSÃO

Diante das intercorrências verificadas, especialmente quanto à emissão da Nota Fiscal nº 458 em data anterior à emissão do empenho, bem como considerando os esclarecimentos prestados pela contratada acerca da impossibilidade de cancelamento e reemissão do documento fiscal sem prejuízo financeiro decorrente da incidência em duplicidade de tributos, e considerando ainda que houve a efetiva entrega do material, o regular atesto de recebimento, a existência de cobertura orçamentária e a emissão do respectivo empenho, esta Câmara Municipal entende estarem presentes os requisitos necessários para a liquidação da despesa, na data da emissão da **nota 458**.

Assim, diante da justificativa apresentada pela contratada e da documentação constante dos autos, manifesta-se favoravelmente à realização do pagamento em favor da empresa **SINAL PLACA, CNPJ nº 40.466.165/0001-78**, mediante chave PIX constante nas informações complementares da Nota Fiscal nº 458.

Cruzeiro/SP, 15 de junho de 2026.

Tiago Reis da Silva

Diretor Administrativo

Luciene Candido

Diretora Financeira

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Empenho

Folia Nº	61
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00233/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
01/06/2026	Ordinário	Normal	SE - 69/2026	Inicial	4.140,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA FANTASIA/APELIDO SINALPLACA E SINALIZAÇÃO ENDEREÇO RUA ANTONIO LORENZETTI, 149, *****, BASSAN, MARILIA/SP	CNPJ - Pessoa jurídica 40.466.165/0001-78 BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CONTATOS FONE1: 1433019401 FONE2: 14991295758 CEL: FAX: E-MAIL: sinal@sinalplaca.com.br
---	--	---

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 7/2026	146/2026

MODALIDADE
Dispensa de Licitação - 6/2026

DOTACÃO

FICHA	14	PRÉ-EMPENHO: 42/2026	ORÇADO	460.000,00
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	460.000,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	25.286,40
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-)	164.022,11
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=)	270.691,49
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	VALOR DO MOVIMENTO (-)	4.140,00
ELEMENTO	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	SALDO (=)	266.551,49
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

PROJEÇÃO DE DESEMPENHO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE COSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

Confecção de 03(três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05

SINALPLACA PLACAS, SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS Fone: (14) 3301-9401 Cel. (14) 99129 - 5758 CNPJ: 40.466.165/0001-78 - Incrição Estadual: 438.531.080-110 Rua: Bonfim, 1.089 - Bairro: Alto Cafezal - CEP: 17504-040 - Marília/SP E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br - Site: www.sinalplaca.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.000.458 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 Folha Nº 63 CHAVE DE ACESSO 3526 0540 4661 6500 0178 5500 1000 0004 5815 9352 7403 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135261767130931 08/05/2026 12:58:40								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.531.080.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPF 40.466.165/0001-78								
DESTINATÁRIO												
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO				CNPJ/CPF 48.410.344/0001-03								
ENDEREÇO AVENIDA MAJOR NOVAES, 499		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 12701-330								
MUNICÍPIO CRUZEIRO		UF SP		FONE / FAX (12) 3143-7589								
				INSCRIÇÃO ESTADUAL								
				HORA DA SAÍDA 12:50:00								
CÁLCULO DO IMPOSTO												
B. CÁLC ICMS 0,00		VLR ICMS 0,00		B. CÁLC ICMS ST 0,00								
VLR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 4.140,00										
VLR FRETE 0,00		VLR SEGURO 0,00		VLR DESCONTO 0,00								
OUTRAS DESP 0,00		VLR IPI 0,00		VLR APROX TRIB 0,00								
TOTAL DA NOTA 4.140,00												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA RISSO LTDA				FRETE POR CONTA 0-Remetente								
ENDEREÇO AV. JOQUEI CLUBE BAIRRO JOQUEI CLUBE 30				CÓDIGO ANTT								
MUNICÍPIO MARILIA				PLACA DO VEÍC								
QUANTIDADE 1				UF SP								
ESPECIE VOLUME				CNPJ/CPF 04.928.226/0017-75								
MARCA SINALPLACA				INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.339.490.110								
NUMERAÇÃO				PESO BRUTO								
				PESO LÍQUIDO								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
PL BRONZE 07	PAR DE PLACAS DE CARRO OFICIAL EM BRONZE FUNDIDO GRAV. EM ALTO RELEVO FUNDO COR PRETO C/ LETRAS E NUMEROS TAM. 35X16CM C/ BRASAO DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO-SP / NUMERACAO: 001 - 002 - 003.	83100000	0102	5102	UN	3	1.380,00	4.140,00	0,00	0,00		0,00
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN						
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGTO A VISTA DEPOSITO BANCARIO: CODIGO 237 BANCO BRADESCO AGENCIA: 0002 CONTA CORRENTE: 0734899-1. CHAVE PIX: CNPJ: 40466165000178. CODIGO 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 6899-3 CONTA CORRENTE: 27.605-7 CHAVE PIX: CELULAR: 14991295758. CODIGO 336 BANCO C6 BANK S.A. AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 35820230-2 CHAVE PIX: EMAIL: SINALPLACA@SINALPLACA.COM.BR / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.						RESERVADO AO FISCO						
www.nlphd.com.br						Gerado pelo UniDANFE 3.9.25 Free unidanfe.com.br						
RECEBEMOS DE SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.458. EMISSÃO: 08/05/2026 VALOR TOTAL: 4.140,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO - AVENIDA MAJOR NOVAES, 499, CENTRO, 12701-330-CRUZEIRO-SP						NF-e 000.000.458 SÉRIE 1						
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

TIAGO REIS DA SILVA
Diretor Administrativo

TIAGO REIS DA SILVA
Diretor Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Empenho

Folha Nº	64
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00233/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
01/06/2026	Ordinário	Normal	SE - 69/2026	Inicial	4.140,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA FANTASIA/APELIDO SINALPLACA E SINALIZAÇÃO ENDEREÇO RUA ANTONIO LORENZETTI, 149 ***** , BASSAN, MARILIA/SP	CNPJ - Pessoa jurídica 40.466.165/0001-78 BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CONTATOS FONE1: 1433019401 FONE2: 14991295758 CEL: FAX: E-MAIL: sinal@sinalplaca.com.br
---	--	---

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 7/2026	146/2026

MODALIDADE

Dispensa de Licitação - 6/2026

DOTACÃO

FICHA	14	PRÉ-EMPENHO: 42/2026	ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	460.000,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	460.000,00
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	25.286,40
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	164.022,11
			SALDO ANTERIOR (=)
			270.691,49
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			4.140,00
			SALDO (=)
			266.551,49

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE COSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

Confeccão de 03(três) pares de placas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE

CPF: 430.413.798-05

 CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO Nota de Liquidação							Folha N°69 RubricaJMT		Exercício de 2026	
Nota de Liquidação 00386/2026 - 01										
EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTES	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR			
00233/2026	Ordinário	Normal	16/06/2026	16/06/2026	16/06/2026	Inicial	4.140,00			
NOTA FISCAL										
NF - SINIEF - Nº 458 - Emissão 08/05/2026 - Venc. 19/06/2026 - Valor 4.140,00 - Chave 35260540466165000178550010000004581593527403										
INFORMAÇÕES DO CREDOR										
NOME				CNPJ - Pessoa jurídica		CONTATOS				
SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA				(184774) 40.466.165/0001-78		FONE1: 1433019401				
FANTASIA/APELIDO				BANCO - AGÊNCIA - CONTA		FONE2: 14991295758				
SINALPLACA E SINALIZAÇÃO						CEL:				
ENDEREÇO						FAX:				
RUA ANTONIO LORENZETTI, 149, *****, BASSAN, MARILIA/SP						E-MAIL:				
						sinal@sinalplaca.com.br				
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS										
PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO					PROCESSO		PEDIDO DE EMPENHO			
Compra direta - 7/2026							146/2026			
MODALIDADE										
Dispensa de Licitação - 6/2026										
DOTAÇÃO							VALORES			
FICHA	14						INICIAL			
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL					4.140,00			
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA					REFORÇO/ESTORNO			
FUNÇÃO	01	Legislativa					0,00			
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa					SALDO			
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO					4.140,00			
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA								
ELEMENTO	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins								
FONTE	01	Tesouro								
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total								
OUTRAS INFORMAÇÕES										
TIPO DE MOVIMENTO				TIPO DE CONSOLIDAÇÃO						
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva				Consolidação						
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA				CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA						
3.3.1.1.1.44.00.00.00 - Material de Sinalização Visual e Outros				2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)						
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL										
HISTÓRICO										
Confeção de 03(três) pares de placas para os veiculos oficiais da Câmara Municipal de Cruzeiro.										
A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.										
PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA										
PRESIDENTE										
CPF: 430.413.798-05										
GeoSIAP - PMCRUZEIRO										
Página 1										



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Ordem de Pagamento

Folha N°66

Rubrica

Exercicio de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00233-0001/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSION	PROGRAMATION	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00233/2026	Normal	0001	16/06/2026	16/06/2026	16/06/2026	Inicial	4.140,00
LIQUIDATION	NOTA FISCAL						
00386/2026	NF - SINIEF - N° 458 - Emission 08/05/2026 - Venc. 19/06/2026 - Valor 4.140,00 - Chave 352605404661650001785500100000045815						

INFORMATIONS DO CREDITOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTACTOS
SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA	(184774) 40.466.165/0001-78	FONE1: 1433019401
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGENCIA - CONTA NA OP	FONE2: 14991295758
SINALPLACA E SINALIZACAO		CEL:
ENDERECO		FAX:
RUA ANTONIO LORENZETTI, 149, *****, BASSAN, MARILIA/SP		E-MAIL:
		sinal@sinalplaca.com.br

DOTACAO		VALORES
FICHA	14	EMPENHADO A EMITIR OP
DOTACAO	01.01.02 01.031.1000.2002 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.140,00
		EMISSIONS ANTERIORES
		0,00
FONTES DE RECURSO	01 - Tesouro	VALOR DO MOVIMENTO
		4.140,00
APLICACAO	100.0000 - Geral Total	SALDO EMPENH. A EMITIR OP
		0,00

HISTORICO

Confeccao de 03(três) pares de placas para os veiculos oficiais da Camara Municipal de Cruzeiro.

GeoSIAP - PMCRUZEIRO

Página 1



Número 009407/2026

Vencimento: 19/06/2026

Nota Fiscal

Número:	458 (NF - SINIEF)			Emissão:	08/05/2026
Valor:	4.140,00	Desconto:	0,00	Valor Líquido:	4.140,00
Chave:	35260540466165000178550010000004581593527403			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	AF 000045/2026	Data Autorização:	03/06/2026	Data Liberação:	16/06/2026	Data Vencimento:	19/06/2026
---------	----------------	-------------------	------------	-----------------	------------	------------------	------------

Observação

--

Fornecedor

Fornecedor:	SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA (184774)			40.466.165/0001-78
Endereço:	RUA ANTONIO LORENZETTI, 149 - BASSAN, CEP: 17506160,MARILIA - SP			
e-Mail:	sinal@sinalplaca.com.br	Contatos:	1433019401 14991295758	

Processo de compra

Número:	000007/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000006/2026
Data:	19/03/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

233/2026-Ordinário	UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL UE: 010102 - SECRETARIA E ASSESSORIA 00014 010102 01.031.1000.2002 01 100.0000 3.3.90.30.44	Valor empenhado:	4.140,00
			4.140,00

 SINALPLACA PLACAS, SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS Fone: (14) 3301-9401 Cel: (14) 99129-5758 CNPJ: 40.466.165/0001-78 - Incrição Estadual: 438.531.080-110 Rua: Bonfim, 1.089 - Bairro: Alto Cafezal - CEP: 17504-040 - Marília/SP E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br - Site: www.sinalplaca.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 000.000.458 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3526 0540 4661 6500 0178 5500 1000 0004 5815 9352 7403 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135261767130931 08/05/2026 12:58:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.531.080.110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 40.466.165/0001-78

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		CNPJ/CPF 48.410.344/0001-03	DATA DA EMISSÃO 08/05/2026
ENDEREÇO AVENIDA MAJOR NOVAES, 499	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 12701-330	DATA DA SAÍDA 08/05/2026
MUNICÍPIO CRUZEIRO	UF SP	FONE / FAX (12) 3143-7589	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:50:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC ICMS 0,00	VLR ICMS 0,00	B. CÁLC ICMS ST 0,00	VLR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 4.140,00	
VLR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	VLR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VLR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 4.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA RISSO LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF 04.928.226/0017-75
ENDEREÇO AV. JOQUEI CLUBE BAIRRO JOQUEI CLUBE 30		MUNICÍPIO MARILIA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 438.339.490.110
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA SINALPLACA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
PL BRONZE 07	PAR DE PLACAS DE CARRO OFICIAL EM BRONZE FUNDIDO GRAV. EM ALTO RELEVO FUNDO COR PRETO C/ LETRAS E NUMEROS TAM. 35X16CM C/ BRASAO DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO-SP / NUMERACAO: 001 - 002 - 003.	83100000	0102	5102	UN	3	1.380,00	4.140,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGTO A VISTA DEPOSITO BANCARIO: CODIGO 237 BANCO BRADESCO AGENCIA: 0002 CONTA CORRENTE: 0734899-1. CHAVE PIX: CNPJ: 40466165000178. CODIGO 001 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 6899-3 CONTA CORRENTE: 27.605-7 CHAVE PIX: CELULAR: 14991295758. CODIGO 336 BANCO C6 BANK S.A. AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 35820230-2 CHAVE PIX: EMAIL: SINALPLACA@SINALPLACA.COM.BR / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

www.nlphd.com.br

Gerado pelo UniDANFE 3.9.25 Free | unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.458. EMISSÃO: 08/05/2026 VALOR TOTAL: 4.140,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO - AVENIDA MAJOR NOVAES, 499, CENTRO, 12701-330-CRUZEIRO-SP		NF-e 000.000.458 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026061618224c7b8278293

Descrição: nf 458

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 16/06/2026 às 15:26:29

Valor: R\$ 4.140,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 40.466.165/0001-78

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Código da operação: 66606138616

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Data da consulta: 16/06/2026 10:22:53

Folha No	70
Rubrica	SAF

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.466.165/0001-78

A opção pelo Simples Nacional, e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF